



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 91, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa membro para titularizar o 3º Ofício da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO EVENTUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria nº 083, de 27 de outubro de 2020](#), publicada no [DOU – SEÇÃO II de 03/11/2020, Página 58](#),

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º da [PORTARIA PGR/MPF Nº 933, de 9 de novembro de 2020](#) (PGR-00424862/2020), publicada no [DOU – SEÇÃO II de 10/11/2020, Página 46](#), que determina a realização em 5 (cinco) dias de concurso interno na Procuradoria da República no Estado de Roraima para remoção ao 3º Ofício, bem como para os demais ofícios que surgirem em razão da remoção interna,

CONSIDERANDO o disposto na [PORTARIA Nº 090, de 18 de novembro de 2020](#), que torna público e homologa resultado final do concurso de remoção interna para preenchimento de ofícios vagos na Procuradoria da República em, consoante o contido no [EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 20, de 11 de novembro de 2020](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República OSWALDO POLL COSTA, matrícula nº 1627, para titularizar o 3º Ofício da Procuradoria da República em Roraima.

Art. 2º Designar a Procuradora da República ANA CAROLINA CASTRO TINELLI, matrícula nº 1634, removida para a Procuradoria da República em Roraima por força da [PORTARIA PGR/MPF Nº 933, de 9 de novembro de 2020](#), e cujo período de trânsito se encerra dia 24 de novembro de 2020, para titularizar o 4º Ofício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 18 de novembro de 2020.

RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 nov. 2020. Caderno Administrativo, p. 19.](#)

M P F
Ministério Público Federal